



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017.

Aos 24 (vinte e Quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº **377.399.723-04**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou a licitante credenciada: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificada: JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** apresentou a proposta escrita no valor **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ofertou lance, constando portanto que a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** foi declarada Vencedora. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"**, por não atender ao Item 6.2.1 alínea a (**Não apresentou a certidão federal válida**), e conseqüentemente foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001. Diante do exposto Sra. Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME REPRESENTANTE: ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO	<i>Esequiel Xavier Ribeiro</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017-PP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 14h10min (Quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 10.07.2017 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, com o valor de **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão e constatando que nada mais havia a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Ao: Exmo. Sr. Secretário DE EDUCAÇÃO.

Senhore Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **24 de Julho de 2017, às 09:00hs**, e finalizada no dia 27 de Julho de 2017 as 14:00 horas, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº 07.04.02/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, assim faltando o Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 27 de Julho de 2017.


Maria Edcarla Freitas Santos
PREGOEIRA


Fco Evandro Caetano Freitas Filho
EQUIPE DE APOIO


Tiago da Silva Pereira
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

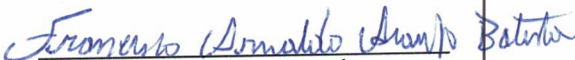
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **07.04.02/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, com o valor de **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 27 de Julho de 2017.


FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Educação